

**PORTARIA Nº 003/2026, de 12 de janeiro de 2026.**

Cria e designa os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Prefeitura Municipal de Novo Xingu/RS, e dá outras providências.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) 2025-2028, que exige a articulação e deliberação estratégica dos dirigentes máximos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Prefeitura Municipal de Novo Xingu, com a finalidade de estabelecer as diretrizes, aprovar o PDTI, deliberar sobre projetos e investimentos de alto impacto em TIC, e monitorar o desempenho dos serviços tecnológicos.

Art. 2º O CGTIC será composto pelos seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

Função no Comitê	Membro Titular	Cargo/Secretaria	Suplente	Cargo/Secretaria
Presidente	Gélcio Martinelli	Prefeito Municipal	Hildor Lindner - Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
Membro (Decisório)	Vagner Kuster Goppinger	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Dilamar Cezar Conterato	Assessor de Comunicação
Membro (Decisório)	Adriana M. H. Ranno Martinelli	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Andressa Eli Schorn Holz	Secretária Municipal de Assistência Social
Membro (Decisório)	Elizandro Holz Tasso	Técnico do Controle Interno	Dinara Bressan Cazarotto	Tesoureira
Membro (Decisório)	Debora Aparecida Agatti Da Silva	Secretária Municipal de Saúde	Douglas Weimer	Diretor de Produção Agropecuária



Membro Consultivo	Luiz Carlos Piccinin	Diretor da SoftSul (Prestadora de Serviços de TIC)		
--------------------------	----------------------	---	--	--

§ 1º A participação do **Membro Consultivo (SoftSul)** tem caráter exclusivamente técnico e consultivo, sem direito a voto nas decisões de natureza administrativa e financeira do Comitê.

§ 2º A coordenação executiva do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Compete ao CGTIC, dentre outras atribuições:

I - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) do Município;

II - Priorizar os projetos de TIC, alinhando-os às Metas Estratégicas do Governo Municipal;

III - Deliberar sobre a contratação de novos sistemas de informação e serviços de alto valor;

IV - Analisar e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho (SLAs) dos contratos de TIC;

V - Aprovar a Política de Segurança da Informação e os Planos de Continuidade.

Art. 4º As reuniões do CGTIC serão realizadas, ordinariamente, a cada **trimestre** e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de seu substituto legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 12 de janeiro de 2026.

GELCIO
MARTINELLI:933
96996020

Assinado de forma digital
por GELCIO
MARTINELLI:93396996020
Dados: 2026.01.12 16:45:41
+03'00'

GÉLCIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER KUSTER GOPPINGER
Data: 12/01/2026 16:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 12/01/2026 a 22/01/2026

Documento assinado digitalmente
Ass: **gov.br** VAGNER KUSTER GOPPINGER
Data: 12/01/2026 16:50:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>